PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº. 192/2025
De 25 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 98, VIII, XI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dalvani José da Silva, matrícula nº 900251, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, firmados pelo Município de Campo Belo do Sul.

Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, observando:

I – O cumprimento das cláusulas contratuais e especificações técnicas;

II – A verificação da regularidade na execução dos serviços;

III – A solicitação de correções, ajustes ou providências necessárias à adequada execução contratual;

IV – A elaboração de relatórios e atestos de recebimento dos serviços;

V – O controle de prazos, conformidade documental e outras atividades correlatas.

Art. 3º O servidor designado terá acesso irrestrito aos autos dos processos administrativos dos contratos sob sua fiscalização, incluindo editais, contratos, aditivos e demais documentos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Belo do Sul – SC, 25 de julho de 2025.

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133